



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## Processo Seletivo - ENEM 2013.2

### BIOMEDICINA

### Matrícula Calouros ENEM

### 2ª CONVOCAÇÃO

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no **Processo Seletivo ENEM 2013.2**, conforme as correspondentes listas divulgadas nos *sites* [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br) e [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

#### I - Data da Matrícula e Local

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
BIOMEDICINA	24/07/2013 (quarta feira)	8h30 às 17h	Secretaria Geral - 2º andar Pavilhão II - Unidade Acadêmica Brotas AV. D. João VI, 275 - Brotas

#### II - Documentação Necessária

##### DOCUMENTOS PESSOAIS - ORIGINAIS E FOTOCÓPIA

- a) cédula de identidade;
- b) certidão de nascimento;
- c) certidão de casamento (em caso de mudança de nome);
- d) título de eleitor;
- e) prova de regularidade com o serviço militar;
- f) foto 3X4 original;
- g) CPF.

##### DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do ensino médio (curso colegial, técnico ou supletivo), entregando o original do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

### **III - Efetivação**

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento da 1ª mensalidade referente ao semestre 2013.2, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

### **IV - Informações Complementares**

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa dessa disciplina para requerer dispensa no ato da matrícula.

A não comprovação da conclusão do ensino médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 22 de julho de 2013.

Prof.<sup>a</sup> Maria Luisa Carvalho Soliani  
Diretora Escola Bahiana de Medicina